



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 088/2025**

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 088/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA E ALCOOL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BAHIA, firmado com a empresa: JSS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.097.061/0001-35, sediada na Travessa Dr. Lafaiete Cohim Silva, nº 02, Centro, CEP: 46800-000, Ruy Barbosa - BA, para fins de acréscimo no valor de **R\$ 1.144.500,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do referido contrato, bem como a **prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses**, passando sua vigência de 01 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026, conforme Artigo 124, inciso I, e 125, c/c do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - BA, 29 de dezembro de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
PREFEITA MUNICIPAL**